

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]

PORTARIA GP N. 84, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa, para o biênio 2020/2021, os integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituída pela [Resolução GP n. 7, de 3 de outubro de 2013](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da [Resolução GP n. 7, de 3 de outubro de 2013](#), que dispõe sobre a competência e a composição da Comissão Permanente de Segurança Institucional, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, para o biênio 2020/2021, a composição da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o biênio 2020/2021, os integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional, a seguir arrolados:

I - Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler - 2ª Vice-Presidente e Presidente da Comissão;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 84, de 28 de fevereiro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2925, 3 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

II - Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires;

III - Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno;

IV - Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho;

V - Juiz Flávio Antônio Campos Vieira, Titular da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

VI - Juiz Substituto Pedro Paulo Ferreira, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3).

Art. 2º A Comissão será assessorada pelo Secretário de Segurança e contará com apoio técnico do servidor Frederico Dias Veloso.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 139, de 2 de abril de 2018](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente